LEI Nº 1.738

DENOMINA-SE "JOUBERT CAVALIERE ZEZA" A ATUAL RUA "A-2", LOCALIZADA NO BAIRRO SANTOS DUMONT, NESTA CIDADE.

Art. 1º Fica denominada "Joubert Cavaliere Zeza" a atual Rua "A-2", localizada no Bairro Santos Dumont, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-039/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 77 de 21/12/1981